



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº020/2017 – DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR que este subscreve no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR para que o mesmo autorize o Órgão competente da Prefeitura que efetuem O PATROLAMENTO E A LIMPEZA DE TODAS AS RUAS DO DISTRITO DE LAGO BONITA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (10) DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

Estou sendo muito cobrado pelos munícipes, no que diz respeito ao Patrolamento e a limpeza de nosso distrito, e como não tenho poder de decisão solicito nesta oportunidade a Secretaria de Obras do Município através do Prefeito Municipal.

Carlos de Lima Neto Junior

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR



 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 14 de MARÇO de 20 17



PRESIDENTE

Carlos de Lima Neto Junior
SECRETARIO